



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ref.: 10/09/2024

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em convocação para a realização da reunião Ordinária do Colegiado do Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ), no período de treze horas as dezessete no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, rua Afonso Cavalcante, 455, Bloco I (Subsolo) – sede da Prefeitura. Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): Conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Associação Carioca de Distrofia Muscular – ACADIM); Conselheiro Abílio Valério Tozini (Federação das Associações dos Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO); Conselheiro suplente Antonio Sérgio Gomes Soares (Federação das Associações dos Moradores do Município do Rio de Janeiro- FAM-RIO); Conselheiro Rene Monteiro de Almeida Junior (Grupo Pela Vidda – GPV/RJ); Conselheira Simone Menezes Damasceno (Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro – SINTUPERJ); Conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ); Conselheira suplente Maria de Fátima Gustavo Lopes (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro – SINDSPREV/RJ); Conselheira Sonia Bauer Gomes da Silva (Associação Carioca dos Diabéticos - ACD); Conselheira Célia Regina de Azevedo Souza (Associação Carioca dos Diabéticos - ACD); Conselheiro Roberto Oliveira de Almeida (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro – ACAMURJ); Conselheiro Victor Yuri de Oliveira (Sindicato dos Empregadores de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro/RJ - SIEMACO-RIO). Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Conselheira Haydee Barreto Lopes (Associação dos Funcionários do Instituto do Câncer – AFINCA); Conselheiro Wagner Gomes Bezerra (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares Ocupacional no Estado do Rio de Janeiro – SINFITO); Conselheira Juliene de Freitas Parada (Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINDPSI/RJ). Entidades representantes dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); Conselheira suplente Amanda Aparecida Cano (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); Conselheira Fabíola Andrade Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); Conselheira Clema dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde – SMS); Conselheiro suplente Ser-

gio da Silva Bittencourt (Clínica de Diálise São Benedito Ltda); Conselheira Carolina Carvalho Caçador (Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas e Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro – FEMERJ); Conselheira suplente Hana Cristina Gomes Moura (Fundação Amélia Dias de Assistência ao menor e Adolescente Portador de Necessidades Especiais – FAMAD). Representantes Usuários dos Conselhos Distritais de Saúde – CDS: **Conselheiro Júlio Cesar Carneiro Moreira (Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0)**; **Conselheira Diva Kort Kamp de Azevedo (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1)**; **Conselheira suplente Maria Edileusa Braga Freires (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1)**; **Conselheira Nancy dos Santos Senhor (Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2)**; **Conselheira Angela Maria Alves Barbosa (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3)**; **Conselheiro Ludugério Antônio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1)**; **Conselheira Luciana Ramos Guerra (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3)**. A reunião foi iniciada às 13 horas e 31 minutos com quórum previsto no Regimento Interno do CMS/RJ. Coordenação dos Trabalhos. Presidência do Conselho: **Conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes**. Comissão Executiva: **Usuário**: Conselheiros Rene Monteiro de Almeida Júnior, Abílio Valério Tozini, Angela Maria Alves Barbosa. **Profissional**: Conselheira Lucimar Oliveira do Nascimento e Wagner Gomes Bezerra. **Gestor/Prestador**: Conselheiras Liliane Cardoso de Almeida Leal e Emanuelle Pereira de Oliveira Correa. **Controlador do tempo**: Conselheiro Abílio Valério Tozini. **Inscrições**: Conselheiro Wagner Gomes Bezerra. **Leitura da pauta**: Secretária Executiva Lúlia de Mesquita Barreto. Moderador: **Secretária Executiva Lúlia de Mesquita Barreto**. O **Presidente Osvaldo Sérgio Mendes** pediu para fazer uma inclusão na pauta da reunião de hoje, a ata da reunião extraordinária de 30.07.2024 que foi votada na ocasião e que precisa ser homologada. Informou que a ata não passou pela Comissão Executiva para ser pautada na reunião de hoje. A **Secretária Executiva, Lúlia de Mesquita Barreto** informou ao pleno que a pauta será colocada para aprovação sem a inclusão da ata de 30.07.2024, em virtude da mesma não ter sido enviada aos membros do Colegiado para a reunião de hoje. Colocada em votação a pauta foi aprovada pela maioria simples. O **Conselheiro Wagner Gomes Bezerra** informou que são catorze páginas para ler. Então é melhor que seja enviada aos senhores para que façam a leitura adequada e na próxima reunião tragam os apontamentos, se houver. A **Secretária Executiva Lúlia de Mesquita Barreto**, respondendo a representante da AP 2.1, disse que a ata de 30.07.2024 é objeto da reunião extraordinária ocorrida na AP 2.2 cujo tema foi a municipalização do Hospital do Andaraí. **Ponto um**: Deliberação da Ata de 20/08/2024. Colocada em votação a ata foi aprovada pela maioria simples. **Ponto dois**: **Processo: SMS-PRO-2023/27496** (Ref. Processo 09/008133/2021). Assunto: Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Municipal Souza Aguiar (CNES: 2280183) – **AP 1.0**; **Processo: SMS-PRO-2024/01121** (Ref. Processo 09/001597/2021). Assunto: Habilitação na Modalidade de Unidade em Cuidados Prolongados do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza (CNES: 2273349) – **AP 4.0**; **Processo: SMS-PRO-2024/02938** (Ref. Processo 09/001554/2022). Assunto: Termo de Contrato – Centro Fonoaudiológico Educacional Araújo Cid Ltda – Fisioterapia – rescisão unilateral do Contrato nº 106/2022 com parecer favorável da Procuradoria Administrativa do município do Rio de Janeiro; **Processo SMS-PRO-2024/05697** (Ref. Processo 09/008451/2021). Assunto: Termo de Contrato – Centro Fonoaudiológico Educacional Araujo Cid Ltda – rescisão unilateral do Contrato nº

059/2022 com parecer favorável da Procuradoria Administrativa do município do Rio de Janeiro. Prosseguindo, os processos foram colocados em bloco para votação sendo aprovados pela maioria simples. **Ponto três:** Ofício S/N da Comissão de Doenças Raras. Assunto: Realização da 1ª Conferência Municipal de Doenças Raras em 2025. A **Conselheira Maria Clara Migowski** informou que a intenção é realizar no segundo semestre de 2025 a primeira Conferência Municipal de Doenças Raras. Será uma coisa inédita, pois não aconteceu em nenhum lugar do Brasil e, em nenhuma conferência municipal com essa temática. O Rio de Janeiro está na frente com muitas pessoas com doenças raras. Foi o primeiro estado da federação que teve o Comitê de Doenças Raras e criou o estatuto das pessoas com doenças raras. Temos a primeira coordenação de doenças raras no Estado do Rio de Janeiro onde existe uma pessoa responsável pela programação. Na prefeitura do Rio de Janeiro também temos uma pessoa responsável por essa pauta. Estamos com um conjunto de trabalho também lembrando que a demanda faz parte desse grupo. Então o objetivo da conferência é tentar dar visibilidade a essa causa através desse evento. Informou também que vasculhou alguma coisa para pensarmos um pouco. O tema central dessa primeira conferência poderá ser: “pessoas com doenças raras do SUS, garantindo o direito ao acesso as novas tecnologias, ao diagnóstico precoce e aonde é a sala de cuidados”. Esse seria o tema central. O Eixo principal poderá ser: “Senil - fortalecer e garantir as políticas públicas. O SUS e o cuidado da saúde das pessoas com doenças raras”. 1) Entre eles o acesso as tecnologias como garantia do direito de cidadania. 2) Criação do cuidado integral às pessoas com doenças raras. 3) Gestão, financiamento, informação e participação pessoal. Seriam os três eixos ditados. Se o CMS/RJ aprovar poderemos trabalhar na atenção de eixos e pensar na questão do orçamento, pois acha que o CMS/RJ aprovará a realização da conferência. A **Conselheira suplente Maria de Fátima Gustavo Lopes** informou que hoje não é o referendo da proposta trazida pela conselheira. A **Secretária Executiva Lúlia de Mesquita Barreto** informou que inicialmente não tínhamos entendido qual seria a proposta para aprovação. Por isso, consultou o plenário quanto à colocação da mesma para votação. Com o aval do pleno colocou em votação a proposta de realização da 1ª Conferência Municipal de Doenças Raras em 2025, sendo aprovada pela maioria simples. Em seguida as palestrantes **Claudia Porto e Fernanda Cruz** iniciaram a Apresentação da importância da Triagem Neonatal ampliada no diagnóstico precoce das Doenças Raras (TEA – Transtorno de Espectro Autista), utilizando-se de recursos audiovisuais, comentando-os e explicando-os. Logo após, foi aberto o ciclo de perguntas e respostas. O **Conselheiro Abílio Valério Tozini** disse que há tempos no CDS da AP 2.1 presencia uma fraternidade ligada na UFRJ e que adquiriram equipamentos novos. Como representante na Área Programática de lá esses testes são feitos a partir da coleta do líquido amniótico do bebê e no preparo da gestação para antecipar mais ainda. Então, como você conhece esse procedimento qual é a chance de universalizar esse tratamento mais precocemente e quando detectar determinados tipos e outras diferenças, pois fica mais fácil administrar o líquido amniótico no bebê e fazer o tratamento para que a criança cresça com muito menos transtornos severos? Como está à possibilidade da Saúde terceirizar a coleta quando ao extrair o líquido amniótico da placenta para minimizar o sofrimento que virá depois? A palestrante **Fernanda Cruz** esclareceu em relação à coleta dos microbióticos e do diagnóstico precoce que não tem informação em relação a esse laboratório. Sabe sim do laboratório do IMG (Instituto Matargão Gesteira), através da Secretaria Municipal de Saúde

que começará a fazer o teste do pezinho depois de entrar na fila. Como disse antes não ter conhecimento de laboratório fazendo pelo líquido amniótico. Informou que o exame pelo líquido amniótico antecipa. Porém, além de ser muito caro tem mais riscos. Em relação ao teste do pezinho não tem nenhum risco. O exame pelo líquido amniótico coloca em risco o bebê e gestante. Por isso, acha que pensando em universalização para a população inteira não sabe se seria tão viável assim. Não significa que não possa ser feito, mas acha que vai precisar de discussões em relação a isso como custo e efetividade. O **Conselheiro Abílio Valério Tozini** indagou se já foi apresentado? A palestrante **Fernanda Cruz** respondeu não saber se foi à frente já que o laboratório do IMG (Instituto Matargão Gesteira) vem com a proposta do teste do pezinho convencional. A **Conselheira Maria Clara Migowski** disse achar (Abílio) que essa questão da pressa de pedir pelo diagnóstico tem mais considerações quando há casos de doenças raras na família. Isso não seria pertinente e seria invasivo por trazer muito riscos. Informou que as Doenças Raras encontrou-se com Jali Hari, pois existe na família esses casos. A palestrante **Fernanda Cruz**, disse ser importante todo o mês fazer esses casos. **Ponto quatro.** Minuta de Repúdio para aprovação sobre a postura da Empresa Aérea LATAM. A **Secretária Executiva Lúlia de Mesquita Barreto** disse que não é apenas leitura e retornará mais adiante. **Ponto cinco:** Mpox, Panorama da atual situação epidemiológica. Nesse momento, a **Dra. Mayara Secco** do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas da Fundação Oswaldo Cruz iniciou a Apresentação utilizando-se de recursos audiovisuais, comentando-os e explicando-os. Ao término foi aberto o ciclo de perguntas e respostas. O **Conselheiro Rene Monteiro** indagou se o Mpox causa doença de contato e quanto tempo o vírus fica ativo? Por exemplo: a pessoa embarcou no ônibus e ao sentar em assento contaminado poderá adquirir a Mpox? A **Dra. Mayara Secco**, esclareceu que em relação a isso tem pouco estudo por ser comparado a Covid-19. Por exemplo, tinha mais estudo porque o vírus fica na superfície não por muito tempo e esperamos sempre que seja um contato mais próximo. Porém, isso não impede, por exemplo, se no transporte público alguém poderá contaminar em contato com pessoas que tenha lesões. Agora dependerá se a pessoa tem a lesão em área não exposta, em área coberta por roupa, esperando que não ocorra essa transmissão. Tem a questão da prevenção das gotículas que estamos estudando quanto a relevância do fato. A princípio, parece ser mais relevante mesmo a questão do contato mais direto, mas isso não impede que possa ocorrer uma transmissão no transporte público, em aglomerações no domicílio e na academia sendo importante fazer a higiene nos aparelhos. O **Conselheiro Rene Monteiro** informou que tomou a vacina da varíola com pessoas da mesma faixa etária e que estatisticamente foi administrada na escola sendo vacinados por um trabalhador. Indagou se tem perigo de se infectar com Mpox? A **Dra. Mayara Secco** disse que pode acontecer e mesmo que ocorra o espiro, embora não seja vírus iguais, pode sim trazer uma proteção cruzada, mas sabe que não é cem por cento das pessoas que atenderam das seiscentas e noventa, caso não se engane, dez pessoas tinham histórico de vacinação prévia para varíola. Então não impede completamente a infecção. O **Conselheiro Rene Monteiro** indagou se a Mpox pode infectar mais de uma vez? A **Dra. Mayara Secco** respondeu que pode ser escalado no fim e espera que a pessoa tenha uma nova infecção. Disse que faz um quadro mais leve e a pessoa que teve infecção adquire uma imunidade até melhor que a vacina. Prosseguindo, o **Conselheiro Rene Monteiro** salientou como foi falado na palestra que são lesões, que está acostumado ver aquela imagem da pessoa com lesões não

necessariamente é assim? A **Dra. Mayara Secco** respondeu que tem uma apresentação clínica e que temos focado bastante isso porque é mais importante pensar em divulgar a informação para melhorar a vigilância e a proteção no contexto do universo de poucas vacinas, por exemplo, principalmente em relação às formas de transmissão. Devido a essa questão e as apresentações clínicas às pessoas estão com a imagem da catapora, pois é um padrão que nem uma pessoa que está acabando. A verdade é que precisamos tentar em uma pessoa que está com quadro com catapora, pensar em Mpox, mas a pessoa pode ter outras demandas. Às vezes é apenas uma lesão e às vezes é uma menor quantidade de lesões que estão localizadas na região genital ou na região anal e a pessoa toma providências. O que falou não é obrigatório ter febre, pois pode ou não ter. Então a gente falar sobre isso que é importante porque às vezes chega outra pessoa e foca numa lesão genital. Uma pessoa com sífilis vai pensar em sífilis, entre outras coisas, mas ela está com Mpox e isso pode atrapalhar o diagnóstico porque alterna de pessoa para pessoa. A **Conselheira Simone Damasceno**, indagou quantos são os comitês da vacina Mpox no Brasil, atualmente? A **Dra. Mayara Secco** informou que as primeiras vacinas Mpox chegaram essa semana do Nível Central e que o Ministério da Saúde fez negociação para adquirir vinte mil doses. Porém, vinte mil doses é um quantitativo pequeno ainda perto do que seria necessário. Nem o Brasil e nem a Organização Mundial da Saúde estão propondo uma vacina única para a população em geral. Então não é uma vacina igual a da Covid-19, a da gripe onde vamos ao posto de saúde. Essa vacina está sendo priorizada para pessoas que estão sendo mais afetadas no seu momento atual. Por isso, foram direcionadas às pessoas vivendo com HIV e pessoas em uso de PREP, que é para exposição do HIV. Também será direcionado para alguns lugares como os PRIS e usuários da RIOSAÚDE que tem pessoas também recadastradas. As pessoas vêm de PREP para fazer a distribuição. **Ponto seis:** Mpox, Apresentação do Panorama epidemiológico no município do Rio de Janeiro. Nesse Momento, a **Dra. Karoline Duffrayer** iniciou a Apresentação utilizando-se de recursos audiovisuais, comentando-os e explicando-os. Como não houve perguntas sobre a Apresentação a Mesa deu continuidade ao ponto quatro. **Ponto quatro:** Minuta de Repúdio para aprovação sobre a postura da Empresa Aérea LATAM. A **Conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** pediu ao Pleno para fazer um breve relato do ocorrido e a leitura da moção de repúdio para aprovação que diz respeito a postura da Empresa Aérea LATAM. A **Conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal**, disse achar que a sugestão da senhora Claudia Porto é muito pertinente para que a conselheira faça o encaminhamento ao Conselho da Pessoa com Deficiência. Disse que no próprio momento da aquisição, quando a gente coloca que é interceder, automaticamente você já tem direitos. Acha que esse encaminhamento fortalece também as boas práticas da empresa. O **Conselheiro Wagner Gomes Bezerra** perguntou se já foi direcionado ao Conselho Estadual de Saúde? A **Conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** respondeu que ainda não. O **Conselheiro Wagner Gomes Bezerra** disse que o fará. A **Secretária Executiva Lúlia de Mesquita Barreto** salientou após a leitura da minuta de repúdio que o pleno precisa deliberar a aprovação da moção para que possamos dar encaminhamento? O **Conselheiro Abílio Valério Tozini** informou que esteve acessando os direitos da cidadania do Ministério Público. Por isso, propõe que seja encaminhado ao Ministério Público a moção após sua aprovação onde trata da coletiva dos direitos da cidadania, pois tem promotores e promotoras atuantes. O **Presidente Osvaldo Sérgio Mendes** sugeriu não apenas encaminhar ao Conselho Estadual de Sa-

úde do RJ e ao próprio Ministério Público porque eles sabem que tem que fazer essa fiscalização. O plenário também sugeriu os Direitos Humanos da ALERJ, OAB e a Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara de Vereadores e quem preside é a vereadora Luciane Novaes. A **servidora Fernanda Cruz**, presente na reunião disse que pode fazer o encaminhamento ao COMDEPI para constar na pauta da Pessoa com Deficiência. Em seguida a moção de repúdio foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria simples. **Ponto Sete:** Comissão de Educação Permanente: As palestrantes **Claudia Porto e Fernanda Cruz** iniciaram a Apresentação sobre o transtorno do espectro autista: avanços na rede de atenção à saúde, utilizando-se de recursos audiovisuais, comentando-os e explicando-os. Logo após foi aberto o ciclo de perguntas e respostas. O **Conselheiro Abílio Valério Tozini** informou que recebe reclamações da dificuldade de manter a criança na escola e que na sala fica a professora e a mãe não consegue acompanhar e sim a avó. Disse que conselheira da AP 2.1 consegue ficar na escola com o seu neto autista, mas enfrenta o problema de mantê-lo na escola. Possivelmente acontece com outros estudantes autistas. A mãe fica sozinha e não dá conta, não consegue se manter na escola e a criança fica em casa. Sugeriu uma política que prepare pessoas para ser acompanhantes desses autistas porque as pessoas precisam de uma formação como tratar e como superar momentos de crises. Disse que a conselheira da AP 2.1 aqui presente já falou da inteiração com a Secretaria de Educação e parece que a Saúde está tentando tirar a Lei. O estado RJ tenta atender mas a SMS está agora com a lei. A palestrante **Fernanda Cruz** disse que isso é tópico e muito importante sobre o que foi falado da escola. Acha fundamental porque é o maior espaço de pessoas onde a criança fica. Que estão conveniando sistemática com o Instituto Elaine Granato para uma parceria, mas a SME pediu a contento que foi retomado do novo gerente essa promessa. Enquanto isso, o agente de saúde começa transferir as equipes para o trabalho junto às escolas no território, o que vem acontecendo. Relatou que já acontece o PSE na saúde das escolas. Então é somar ao PSE esse trabalho. O facilitador é uma pessoa que fica com o aluno dentro da escola; é uma indicação de que estava acompanhando essa criança na saúde. A professora fala assim para a mãe: “você precisa pedir ao médico da família para colocar no laudo que a criança precisa de facilitador”. Pela Lei, o facilitador tem a indicação de quem constrói o projeto pedagógico. Isso é uma Lei do MEC. Informou que tem o número e depois falará. Isso não é responsabilidade da Saúde já que não podemos se meter no projeto pedagógico da escola. O facilitador não é da Saúde e isso é muito importante. Estamos trabalhando em construir uma cartilha para educadores e para responsáveis com dicas de orientações de estímulo, conforme a blindagem e o atraso daquela criança. Que está em construção, mas não sabe dizer se conseguirá finalizar este ano, mas é algo que estamos investindo e que ajudará nossas equipes no trabalho com os responsáveis e também em casa. A palestrantes **Claudia Porto** complementando, disse que observam na Atenção Primária junto às equipes que algumas clínicas ou serviços encaminham a escola. Então a mãe vai procurar a pessoa com uma ansiedade enorme no mercado pago uma mulher, um profissional, uma clínica e vem aquela relação de dez ou doze terapias no papel e ainda dizendo que a escola tem que colocar um acompanhante para a criança. Então isso não está deferido e está gerando, inclusive ansiedade das pessoas que cuidam desses papéis trazendo para ensinar as pessoas. Que está criando uma outra demanda já que não é aquilo que faz. Não é a Saúde que precisa determinar isso, mas o projeto pedagógico da escola que precisa dizer.

Disse que a conselheira Maria Edileusa chamou sua atenção em relação ao autismo. Hoje, temos na comunidade da Rocinha um grupo com mil e quinhentas mães, sendo que a maioria dessas mães são pessoas com deficiência, ou seja, autistas que tem espectro autista. O beijo é uma dificuldade muito grande e acha que nem é um des-caso. O senhor Baily disse que não olha para o lado, principalmente na escola por-que ela (conselheira) tem uma neta autista. O nome é Alana e tem nove anos. Estu-dou no Alexander na Gávea até o primeiro ano e depois teve que sair devido a briga. Foi para o Jardim Botânico e lá pegou um trauma que não pode olhar para a escola. Hoje ele vai começar os tratamentos, mas teve um despertar e a pessoa não retornou. A menina não fica com ninguém, mas fica se tiver aquela pessoa que se identifique e que faz natação. Hoje, está em grupo porque tinha medo de falar. Em relação à saúde está sendo acompanhada por psicólogo. Que já foi sugerido ao se-cretário Daniel e as pessoas da Alerj para fazer um centro instalado na zona sul. A **Conselheira Maria Clara Migowski**, disse que algumas doenças raras cursam (se-guem) como todos poderão observar. No caso relatado isso é percebido que aquela criança não tem só o transtorno de aspecto autista já que tem algo além. Essa crian-ça é encaminhada para um centro de referência, para um geneticista para poder per-ceber o quê? A palestrante **Fernanda Cruz** disse uma vez que há possibilidade de ter concomitante de outras doenças, de comorbidades e encaminhamos para o espe-cialista necessário para fechar o diagnóstico. Se for, por exemplo, uma doença rara genética vai para o geneticista, vai para o endócrino para manter o metabólico e vai fechar o diagnóstico para os maiores lugares que trabalham com doenças raras para fechar o diagnóstico no Fernando Figueiras ou no Instituto Matargão Gesteira já que dependerá dos critérios congênitos que obedecemos e se está sendo assegurado, pois os gestores estão acompanhando. A **Conselheira Maria Clara Migowski** per-guntou quando as crianças começam a andar na ponta dos pés é sinal de autismo? Algumas vezes a criança é diagnosticada com autismo. O **Conselheiro Abílio Valé-rio Tozini** relatou que uma menina (vizinha) tem que passar por cirurgia porque de-moraram a detectar essa anomalia na forma que andava e agora tem que fazer cirur-gia porque atrofiou todos os músculos da perna. A **Conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal** disse que precisa ver a questão muscular. A senhora **Clara Carneiro** disse que isto é bom para orientar os nossos profissionais e o que eles estão fazendo para não ficar fechado no diagnóstico único e que poderá ser uma “pomarola”. O **Conselheiro Roberto Oliveira** disse que sabiam que os autistas têm direito ao diag-nóstico precoce e que o transtorno acontece. Que a Saúde não pode ficar demorando muito caso tenha a certeza que a criança é autista. É o jeito da criança! Está na lei e não é passível de valor para fazer isso. A criança tem o direito ao mediador na esco-la. Além dele ser autista terá sempre o auxílio do apoio na escola. Isso está na pró-pria lei falando para os autistas e para as pessoas com deficiência. Na prática se se-guir o que foi falado o juiz definirá o seu pedido porque não terá orientação e o muni-cípio não quer mais, mesmo com a Lei garantido nega ter mediador para as crianças. Não dá, não tem dinheiro, fale o máximo com a estagiária. A lei, a pessoa pode ser muito diferente. O artigo da Lei Ortiz diz o seguinte: “Atenção integral da Saúde da Pessoa com aspecto autista, objetivando dias melhores precoce do atendimento mul-tiprofissional ele ficará com esse medicamento”. Esse é o direito dele. A parte da es-cola está no artigo terceiro, parágrafo único: “em caso comprovado a necessidade ela terá que dar um mediador”. Agora isso que foi para você é o médico da saúde. Pros-seguindo, disse para prestarem atenção, pois a questão de quem vai fornecer é a

educação, mas tem que ser através do médico que informará que o seu padastro é autista para que um profissional faça o acompanhamento. O Estado está negando as crianças. Esse funcionamento está errado. Então é um posicionamento apoiando o município que não quer dar o mediador para as crianças especiais. Isso tem que ser na própria educação. A Saúde e a Educação precisam andar de mãos dadas. A palestrante **Fernanda Cruz**, disse que não vai se estender muito, pois a Patrícia tem todas as notas técnicas e se compromete em compartilhar. A **Secretária Executiva Lúlia de Mesquita Barreto** pediu a cartilha e que iremos providenciar o encaminhamento para os membros do Colegiado para que seja objeto de discussão e deliberação em outro momento. Que deseja deixar muito claro que em nenhum momento foi dito aqui que seja negado os direitos da criança e do acompanhante. Foi dito sim que haja uma indicação. A questão é que a indicação sobre a necessidade de acompanhamento pedagógico, de medida pedagógica não médica. É somente isso para ficar claro! Um profissional da Educação vai conseguir dizer se essa criança necessita de uma imediata ação para o aprendizado. Não tem relação direta causal com o diagnóstico médico. Tem haver com o processo de aprendizado da criança. Isso é do campo do conhecimento da Educação, dos educadores, de pessoas que estudam educação, sejam elas típicas ou atípicas. Então só para deixar claro, que a Mesa em nenhum momento usa a palavra, em saúde, nem profissional médico, nem especialidade médica. Em nenhum momento a equipe está dizendo que vai se assemelhar. Outra coisa que é importante colocar, enquanto profissional de saúde; esse pelo SUS não é o desejo de nenhum gestor e de profissional para que uma pessoa procure um profissional particular, que pague um laudo ou qualquer coisa desse gênero. Acha que tiveram todas as dificuldades e percebemos que a Rede tem problemas. Mas assim é a Secretaria de Saúde, muito especificamente a Subsecretaria de Promoção Atenção Primária e Vigilância, que tem se dedicado a construir uma proposta terapêutica viável, possível e pública dentro do contexto do SUS e das possibilidades dos serviços públicos no Rio de Janeiro de forma interdisciplinar e pensando de maneira total nas necessidades das crianças como bem disse a servidora Patrícia que falou da necessidade individual de estímulo de cada criança com fonoaudiólogo, fisioterapeuta, dependendo de cada antecipação. Também uma preocupação com o diagnóstico o mais precoce possível, tanto construindo filas específicas e equipes específicas dos profissionais e para diagnósticos. Entendendo aqui um nó crítico dessa fila de diagnósticos. A dificuldade das equipes da Atenção Primária de ter uma suspeita, de ter certeza qual o tipo de terapia indicada para cada criança. O **Conselheiro Roberto Oliveira** disse se for à justiça só quem vai decidir é o médico perito. Ele é quem irá ver se o teu filho é realmente autista e se necessita de inspeção de apoio. Qual é a regra? Se teu filho não tem mediador quem ter que solicitar é a educação. Ela suscita com o Eduardo Paes, que não quer dar. Paes nesse ponto é horrível, e não dá mediador para as crianças, mas deu mediador para o Estado do RJ. Aqui é o conselho das pessoas horríveis. Só vai conceder para você um mediador se teu filho necessitar e tiver o diagnóstico. Senão tiver não vão considerar você. Então tem que exigir do médico. A **Conselheira Nancy** informou que só dá se colocar um médico que faça o diagnóstico. A **Conselheira Maria Edileusa** sugeriu levar para o CAPS. A **Conselheira Nancy** disse que sua colega tem um filho e que está esperando os direitos dele há mais de trinta anos como autista. A palestrante **Patrícia** informou que a resolução foi alterada. Disse que as equipes multiprofissionais faz atendimento em grupo, mas não somente elas. Isso é importante dizer assim: várias unidades de atenção

primária. Leitos que não tem uma equipe multidisciplinar dedicada ao sofrimento infantil, hoje tem grupos Que se surpreendeu com a nossa quantidade. As outras são grupos fechados no início, no meio e no fim. São grupos, é um período de orientação de assessoramento, outros são grupos abertos. Que desejamos institucionalizar para que todos os centros de estudos do sofrimento infantil tenha recursos para viagens. Hoje, os três. O Infantil tem atendimento familiar e individual. Isso vai de encontro da cartilha, que a gente pensa em fazer. O **Conselheiro Abílio Valério Tozini** disse que a cartilha é fundamental. A palestrante **Patricia** concorda e que estão se esforçando para isso. **Ponto 8 – E-mail do Sindicato dos Médicos. Assunto: Esclarecimentos sobre o expediente formalizado pelo SINMED e explanação de visita realizada no SIS-REG.** O **Conselheiro Wagner Gomes Bezerra** fez a leitura do expediente formalizado pelo SINMED que encaminhou denúncia recebida de profissionais médicos da Atenção Primária à Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para que tome as providências que julgar necessárias quanto ao ocorrido na última semana, quando profissionais de saúde das Clínicas da Família enfrentaram um dos mais graves ataques à Saúde Pública, perpetrados pela gestão atual que, sob o pretexto de um “mutirão de regulação”, milhares de pessoas que aguardavam consultas, exames e procedimentos no SISREG foram retiradas das filas. No final desse expediente, o SINMED solicitou tempo de fala para que o Conselheiro Júlio Moreira Noronha pudesse dar informe sobre este tema. Como o Conselheiro Júlio Moreira Noronha não compareceu à reunião a **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde Lúlia de Mesquita Barreto**, com a palavra, disse que, diante da ausência do conselheiro prosseguirá com os pontos de pauta restantes já que a leitura do expediente havia sido feita para ciência do Colegiado. **Ponto 9 – Informes das Comissões do Conselho Municipal de Saúde.** O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Osvaldo Sérgio Mendes**, falando pela Comissão de Fiscalização dos Hospitais informou que está marcada para o dia 13.09.2024 às 10h, a fiscalização no Hospital Souza Aguiar. A seguir, a **Conselheira Diva Kort Kamp de Azevedo** falando pelo CDS da AP 2.1, disse que no dia 31 de julho, fizeram uma vistoria no Hospital da Lagoa. Contou que, em vistoria anterior, havia encontrado na sala da diretoria um balde para captar água de um vazamento e, nessa última vistoria, na mesma sala encontrou seis baldes (que foram fotografados). Vistoriaram as demais dependências e constataram que estavam bem cuidadas e adequadas para receber os pacientes. Contou, ainda, que estão atendendo pacientes vindos do Mato Grosso do Sul e que as dificuldades que encontrou dizem respeito a vazamentos e ao funcionamento do ar-condicionado. A **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde Lúlia de Mesquita Barreto**, falando pela Secretaria Executiva informou que a Oficina de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora foi transferida para o dia 13 de novembro de 2024, no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira. Pediu aos presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde que mantivessem as duas pessoas indicadas por eles para a Oficina. Informou, também, que o Conselho Nacional de Saúde está com inscrições abertas para a Eleição do CNS 2024/2027. Entidades e movimentos sociais interessados em participar do pleito, seja como candidato(a) ou como eleitor(a), devem se inscrever via formulário online, disponível no site do CNS, até o dia 25 de setembro às 18h (horário de Brasília). A seguir, falou que, embora as Comissões do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro estejam publicadas no Diário Oficial, tem percebido que não se reúnem. Falou da importância de se reunirem e enviarem à Secretaria Executiva um relatório da reunião em formato de memória. O **Conselheiro Abílio Valério**

Tozini informa que a Comissão de Saúde Mental reunir-se-á no dia 30 de setembro de 2024, às 14h, na sala dois do subsolo no CASS. A **Conselheira Liliane Cardoso de Almeida Leal**, falando pela Comissão de Orçamento e Finanças, informou que essa Comissão está em dia; que estão fechando o segundo quadrimestre e começaram a preparar a documentação para as prestações de contas. Falou de um e-mail que o Estado encaminhou à SUBGERAL questionando sobre o fechamento das metas Bipartite. Informou que o município terminou esse fechamento em maio ou junho e que, embora o município do Rio de Janeiro seja grande, conseguiram realizar esse trabalho a tempo, dentro do prazo. Sobre a Conferência Nacional de Saúde, o **Conselheiro Wagner Gomes Bezerra** informou que, a princípio seria realizada em dezembro de 2024, mas houve uma alteração e quando souber da nova data informará aos demais conselheiros. Prosseguindo, o **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Osvaldo Sérgio Mendes**, informou que haverá uma reunião da Comissão de Saúde da População Negra, dia 12 de setembro de 2024, das 14h às 17 h, no auditório Almir da Silva Magalhães, na Praça da República 111. Também informou que no dia 13 de setembro de 2024, o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e o Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro estarão na Audiência Pública sobre a municipalização dos Hospitais Federais. A seguir, o **Conselheiro Wagner Gomes Bezerra**, com a palavra, sobre a municipalização dos Hospitais Federais, deu ciência a todos sobre a importância da continuidade da luta, uma vez que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro tomou uma atitude irreduzível quando recusou a municipalização do Hospital Federal do Andaraí. Acrescentou que, a essa atitude, foi dado um alcance muito grande por parte das mídias. Por isso, a continuidade das fiscalizações nas Unidades Municipais é necessária para que se constatem todas as faltas e pendências existentes nelas e, mediante essas provas, mostrar que a Gestão, com o próprio material dela, seria incapaz de assumir o aparelho federal com o objetivo de torná-lo melhor. Disse que o Conselho Municipal de Saúde fez uma recusa administrativa e, por isso, a fiscalização é necessária para seguirem para o território jurídico; que esse é o pensamento dele e dos demais sindicatos de propor uma ação civil pública contra a Gestão. Entende que esta questão tem que ser decidida administrativamente, juridicamente e politicamente. Por isso, têm que caminhar juntos. Acrescentou que o Conselho Estadual de Saúde se afiniza com a atitude dada pelo municipal, por ter a mesma posição com relação à questão. Por fim, o **Presidente do Conselho Municipal de Saúde Osvaldo Sérgio Mendes**, pediu a união dos conselheiros municipais nessa questão, uma vez que nessa luta estão os Conselhos Nacional, Estadual do Rio de Janeiro e Municipal do Rio de Janeiro. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado foi encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e seis, eu, **Marcelo Dionízio Gomes** dou por lavrada a ata e assino em conjunto com o Presidente deste Conselho, **Conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes**.

Marcelo Dionízio Gomes

Conselheiro Osvaldo Sérgio Mendes